

TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

NIRE 33.3.0027843-5

CNPJ/MF 07.859.971/0001-30

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2018

DATA, HORA E LOCAL: A reunião foi realizada aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2018, às 11h00, na sede social da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (“TAESA” ou “Companhia”), na Praça XV de Novembro, nº 20, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro-RJ.

PRESENCAS E CONVOCAÇÃO: Cumpridas as formalidades de convocação, participaram da reunião os Conselheiros titulares José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau, Celso Maia de Barros, e os Conselheiros suplentes Daniel Faria Costa, Arthur Maia Amaral, Mário Fernando Macedo da Silva, Marcelo Rocha, César Augusto Ramírez Rojas, Daniel Isaza Bonnet, Gustavo Carlos Marin Garat, Fernando Augusto Rojas Pinto, Rômulo Greficce Miguel Martins e Robert Patrick Panero. Presentes, também, os Diretores da Companhia, Srs. Raul Lycurgo Leite, Marco Antônio Resende Faria e Marcus Pereira Aucélio e pela área de Governança Corporativa da Companhia, Srta. Bárbara da Cunha Xavier.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Conselheiro o Sr. José Maria Rabelo, que convidou a mim, Srta. Bárbara da Cunha Xavier, para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, verificado o quórum de presença e validamente instalada a reunião, os Conselheiros, por unanimidade, aprovaram a lavratura da presente ata na forma de sumário.

ORDEM DO DIA: (1) Eleição do Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Acordo de Acionistas; (2) Eleição dos membros dos Comitês de Gestão e Recursos Humanos, Finanças, Auditoria e Novos Negócios, nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração; (3) Informações trimestrais da Companhia relativas ao 1T18, distribuição de dividendos intercalares e juros sobre capital próprio, com base nas demonstrações financeiras intermediárias e orientação de voto na Assembleia Geral Extraordinária na ATE III que deliberará sobre a distribuição de dividendos intercalares/juros sobre capital próprio e deliberação sobre o pagamento de juros sobre capital próprio extraordinário com base nos resultados referentes ao mês de abril/18; (4) Orientação de voto nas Reuniões dos Conselhos de Administração e Assembleias Gerais Extraordinárias das empresas Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (“EATE”), Empresa Brasileira de Transmissão de Energia S.A. (“EBTE”) e Empresa

Paraense de Transmissão de Energia S.A. (“ETEP”), que deliberarão sobre a emissão de debêntures simples e não conversíveis em ações nos termos da Instrução CVM 476/09 e o aumento de capital social na Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (“ESDE”) com recursos oriundos da captação da ETEP; e, (5) Orientação de voto na Reunião do Conselho de Administração das empresas Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”) e Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”), que deliberarão sobre a contratação de cabos e hedge junto à Nexans.

DELIBERAÇÕES TOMADAS: Os membros do Conselho de Administração habilitados a votar deliberaram, por unanimidade:

(1) Eleger o Conselheiro Titular Sr. José Maria Rabelo, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira profissional nº 51.608, expedida pela OAB/DF, inscrito no CPF 232.814.566-34, domiciliado na SQN 214, Bloco C, Apt. 207, Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70873-030, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia. O Presidente ora eleito permanecerá no cargo enquanto durar o seu atual mandato no Conselho de Administração da Companhia, com término previsto para a data da realização da Assembleia Geral Ordinária de 2019;

(2) Aprovar a recomposição dos Comitês de Gestão e Recursos Humanos, Finanças, Auditoria e Novos Negócios da Companhia, elegendo os Conselheiros de Administração, conforme a nova composição dos Comitês abaixo:

Comitê de Gestão e de Recursos Humanos	Comitê de Finanças
José Maria Rabelo	José Maria Rabelo
François Moreau	Rômulo Greficce Miguel Martins
Marcelo Rocha	François Moreau
Rômulo Greficce Miguel Martins	Daniel Faria Costa
César Augusto Ramírez Rojas	César Augusto Ramírez Rojas
Daniel Isaza Bonnet	Daniel Isaza Bonnet
Celso Maia de Barros	Celso Maia de Barros
Fernando Augusto Rojas Pinto	Fernando Augusto Rojas Pinto

Comitê de Auditoria	Comitê de Novos Negócios
Paulo de Moura Ramos	José Maria Rabelo
Jorge Raimundo Nahas	François Moreau
Daniel Faria Costa	Rômulo Greficce Miguel Martins
Alcione Maria Martins Comonian	Daniel Faria Costa
César Augusto Ramírez Rojas	César Augusto Ramírez Rojas
Daniel Isaza Bonnet	Daniel Isaza Bonnet
Robert Patrick Panero	Hermes Jorge Chipp
Fernando Augusto Rojas Pinto	Fernando Augusto Rojas Pinto

O mandato dos membros dos Comitês estende-se até a realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizar em 2019, podendo qualquer integrante ser substituído a qualquer tempo. Consignar que os Conselheiros indicados para ocupar cadeiras nos Comitês acima mencionados não recebem remuneração adicional para o desempenho desta função;

(3) a) Distribuir: (a) dividendos intercalares, a serem pagos aos acionistas com base nas demonstrações financeiras intermediárias levantadas em 31 de março de 2018, no valor total de R\$188.081.714,79 (cento e oitenta e oito milhões, oitenta e um mil, setecentos e quatorze reais e setenta e nove centavos), o que equivale a R\$0,18198578763 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,54595736289 por Unit. Os dividendos intercalares serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2019. Os dividendos intercalares serão pagos no dia 23 de maio de 2018, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 14 de maio de 2018. As Units da Companhia serão negociadas “ex-dividendos intercalares” a partir de 15 de maio de 2018, inclusive; (b) juros sobre o capital próprio (JCP), a serem pagos aos acionistas com base na demonstração de resultado do período levantado em 30 de abril de 2018, no valor total de R\$65.762.869,93 (sessenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos), o que equivale a R\$0,06363142581 por ação (ordinária/preferencial) ou R\$0,19089427743 por Unit. Incidirá imposto de renda no valor a ser pago a título de juros sobre capital próprio, exceto para os acionistas comprovadamente isentos ou imunes. Os juros sobre capital próprio serão imputados aos dividendos mínimos obrigatórios de que trata o artigo 202 da Lei das S.A., caso sua distribuição seja ratificada pela Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2019. Os juros sobre capital próprio – JCP serão pagos no dia 23 de maio de 2018, com base na posição acionária existente no Banco Itaú S.A. em 14 de maio de 2018. As Units da Companhia serão negociadas “ex-juros sobre capital próprio” a partir de 15 de maio de 2018, inclusive;

b) Declarar o voto favorável dos representantes da Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da ATE III Transmissora de Energia S.A. que for convocada para deliberar sobre a distribuição de dividendos intercalares/juros sobre capital próprio e deliberação sobre o pagamento de juros sobre capital próprio extraordinário com base nos resultados referentes ao mês de abril/18;

(4) Orientar voto favorável nas Reuniões dos Conselhos de Administração e Assembleias Gerais Extraordinárias das empresas supracitadas para a realização de 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, totalizando, na data de respectivas emissões, o valor de R\$110

MM (EBTE), R\$45 MM (ETEP) e R\$85 MM(EATE), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 conforme alterada, ficando a emissão da operação condicionada, se aplicável, à aprovação dos Agentes Financiadores;

(5) Aprovar, de acordo com a proposta de resolução submetida aos membros do Conselho de Administração e respeitados os prazos da governança da Companhia, as seguintes deliberações:

- a) **ESTE** - *Os Conselheiros resolvem, sem ressalvas e por unanimidade, nos termos da alínea “b” do parágrafo Primeiro do Artigo 21 do Estatuto Social, autorizar a Diretoria da Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (“ESTE”) a negociar e celebrar os instrumentos relativos à contratação de cabos e hedge, para implantação do empreendimento da Companhia, nos termos e condições descritos no material de apoio, que após rubricado por todos, ficará arquivado na sede da Companhia; e*
- b) **EDTE** - *Os Conselheiros resolvem, sem ressalvas e por unanimidade, nos termos do inciso XIII do Artigo 19 do Estatuto Social, autorizar a Diretoria da Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (“EDTE”) a negociar e celebrar os instrumentos relativos à contratação de cabos e hedge, para implantação do empreendimento da Companhia, nos termos e condições descritos no material de apoio, que após rubricado por todos, ficará arquivado na sede da Companhia.*

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho de Administração que votaram nesta reunião. (a.a.) Secretária: Bárbara da Cunha Xavier; Conselheiros titulares: José Maria Rabelo, José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Paulo de Moura Ramos, Jorge Raimundo Nahas, Alcione Maria Martins Comonian, Bernardo Vargas Gibsone, Ana Milena López Rocha, Hermes Jorge Chipp, Fernando Bunker Gentil, François Moreau, Celso Maia de Barros.

Confere com a original, lavrada em livro próprio.

Bárbara da Cunha Xavier
Secretária